



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

licita@itaqui.rs.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 6.857/2025, para AQUISIÇÃO FAIXAS E CRACHÁS. Ratifico nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 13 de junho de 2025.

Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

Site
Famurs

Referente ao Processo Administrativo nº 5.956/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS AGRÍCOLAS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 17 de junho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B494B00E

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 145/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 6.857/2025, para AQUISIÇÃO FAIXAS E CRACHÁS. Ratifico nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 13 de junho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:FBAF0FCD

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 146/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 6.663/2025, para AQUISIÇÃO DE INSETICIDA. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 17 de junho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1F0B85F9

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 147/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 6.664/2025, para AQUISIÇÃO DE INSETICIDA. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 17 de junho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E53E045B

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 150/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº MEM07251/2025, para AQUISIÇÃO DE TESTE H1N1. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 18 de junho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E735CDF3

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 156/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº MEM07920/2025, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO. Ratifico nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 18 de junho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:7E3C92D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63 DE 20 DE JUNHO DE 2025**

DECRETO Nº 63 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4; Corridas de Massa/ Solo/Lama - COBRADE 1.1.3.3.1; Inundações - COBRADE 1.2.1.0.0 e Alagamentos COBRADE - 1.2.3.0.0 conforme legislação aplicada ao tema.

JOSEMAR ZORZI OSMARI, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Considerando as chuvas intensas que atingiram o Município de Ivorá, a partir das 19:00 horas do dia 16 de junho de 2025, causando danos, inundações, alagamentos, deslizamentos em áreas do município;

II– Considerando que concorrem como agravantes da situação de anormalidade os altos volumes de chuva, que ultrapassaram 517 milímetros em algumas localidades, resultando em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no relatório da Coordenação de Defesa Civil;

III –Considerando a danificação e bloqueio das vias públicas, afetadas por enxurradas, deslizamentos, assoreamento dos rios e afluentes, erosão no solo, pontes e vias públicas que prejudicam a trafegabilidade, além de, em alguns pontos, impedi-las de circulação;